ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: **83.102.491/0001-09**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: **89275-000** **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2013 - DL

Processo Nr.: **76/2013**
Data: **20/09/2013**

Fornecedor: **RUBENS WALMORBIDA NETO** Código: 12618
Endereço: RUA BERNARDO WELTER, Nº 391
Cidade: Joinville - SC
CNPJ: 17.419.122/0001-10 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para realização de manutenção do equipamento Auto Clave Fabbe Primar 103 locado na Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Manutenção Auto Clave Fabbe Primar 103, número de série 9405126. Problema apresentado: saída de água (cano) quebrado. Manutenção : substituição dos tubos de saída de água da Auto clave.	UN	145,00	145,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Manutenção corretiva do equipamento Auto Clave Fabbe Primar 103: necessidade da substituição da saída de água (cano) quebrada, bem como, a manutenção dos tubos de saída de água. Equipamento locado e usado pela equipe de enfermagem da Unidade Básica de Saúde que precisa ser concertado com urgência, motivo da solicitação desta dispensa, pois do contrário, os serviços que dependem deste equipamento poderão ser suspensos, visto que não temos equipamento reserva. Em abril do corrente iniciamos o processo de organização de licitação de equipamentos odontológicos e auto claves, o qual esta sendo protocolado junto ao setor de compras e licitações na presente data.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 20 de Setembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

18/09/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 18 de Setembro de 2013

Valor da Despesa: 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal